



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Simão Junior
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00234
01 JUN 2020
Livro _____ Fls _____

MOÇÃO Nº 08/2020

Vereador Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, usando de suas prerrogativas, apresenta à Mesa, ouvido o Douto Plenário, "Moção de Pesar" pelo passamento do senhor José Dias Rosa, ocorrido no dia 29 de maio do corrente ano.

A vida do Sr. Zezinho da pastelaria, assim como era chamado, foi marcado pela alegria e generosidade. Comerciante em nosso município há mais de 50 anos, com seus famosos pastéis na Rodoviária, marcou por ajudar muitas famílias, dando a oportunidade do primeiro emprego, deixou no seio de seus familiares e amigos uma lacuna que jamais será preenchida.

A família que sentirá com maior intensidade a dor da saudade, esperamos que o manto da conformação, tão sabiamente ofertado pelo tempo, possa envolvê-lo, ficando, no entanto, na mente de seus entes queridos, a forte e viva lembrança de sua imagem.

Conscientes que palavras pouco dizem em momentos como este, apresentamos a nossa solidariedade no sentido da dor.

Que do presente se dê ciência à digna família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de junho de 2020.


MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
-Vereador-